

**Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
- PROCON -****ERRATA
RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO****Processo:** 2023-BLX3X**Contrato nº:** 003/2023**Contratante:** Instituto Estadual de Defesa e Proteção do Consumidor - PROCON/ES.**Contratado:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Publicação em 30/04/2026, protocolo 1776857, neste Diário Oficial, informa a inclusão do ID CIDADES:**ID CIDADES 2024.500E0100024.16.0003**

Vitória, 08 de maio de 2026.

LETÍCIA COELHO NOGUEIRA

Diretora Geral - PROCON/ES

Protocolo 1787857**Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -****PORTARIA Nº 127-R, DE 14 DE MAIO DE 2026.**

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem no Art. 9º inciso IV, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.061, de 19 de dezembro de 2023, **resolve:**

Publicar a execução de serviço nº 11/2026

Contratante: Polícia Penal do Estado do Espírito Santo - PPES, por meio da Academia da Polícia Penal - ACADEPPEN.**Período:** 21/05/2026**Objetivo:** Prestação de serviço como Docentes, no Curso de Habilitação em Pistola Glock G22 .40 S&W.**CONTRATADO**

DOCENTE	CARGA HORÁRIA	HORA AULA	VALOR TOTAL
FABIO ALCANTARA COLATTO	6h	R\$80,00	R\$480,00
LUCAS DIAS JUSTI	6h	R\$75,00	R\$450,00
WERLEYSON DE OLIVEIRA SOARES	6h	R\$70,00	R\$420,00

Dotação

10.46.113.06.122.0053.2095

Despesa: 3.3.90.36 - **Fonte:** 500**Orçamentária:****Elemento de****JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR**

Diretor-Geral da Polícia Penal

Protocolo 1787619**EXTRATO DE ORDEM FORNECIMENTO nº
2026.000029.46113.05****CONTRATANTE:** Polícia Penal do Espírito Santo - PPES**PROCESSO Nº:** 2026-ZCOLV**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** ARP nº 074/2025 da Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo**CONTRATADA:** PERFORM TECNOLOGIA LTDA**CNPJ:** 21.873.370/0001-03**OBJETO:** Câmera IP BULLET**VALOR TOTAL:** R\$ 2.212,00**VIGÊNCIA:** 90 dias após a publicação do extrato do instrumento contratual no Diário Oficial.**José Franco Moraes Júnior**

Diretor-Geral da Polícia Penal

Protocolo 1787366**EXTRATO DE ORDEM FORNECIMENTO nº
2026.000027.46113.05****CONTRATANTE:** Polícia Penal do Espírito Santo - PPES**PROCESSO Nº:** 2026-9G7XX**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** ARP nº 075/2025 da Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo**CONTRATADA:** PERFORM TECNOLOGIA LTDA**CNPJ:** 21.873.370/0001-03**OBJETO:** Câmera IP DOME - INTELBRAS / VIP 1230 D G5 - 4570046**VALOR TOTAL:** R\$ 7.742,00**VIGÊNCIA:** 90 dias após a publicação do extrato do instrumento contratual no Diário Oficial.**José Franco Moraes Júnior**

Diretor-Geral da Polícia Penal

Protocolo 1787367**EXTRATO DE ORDEM FORNECIMENTO nº
2026.000025.46113.05****CONTRATANTE:** Polícia Penal do Espírito Santo - PPES**PROCESSO Nº:** 2026-5BR02**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** ARP nº 076/2025 da Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo**CONTRATADA:** PERFORM TECNOLOGIA LTDA**CNPJ:** 21.873.370/0001-03**OBJETO:** Câmera IP PTZ - INTELBRAS / VIP 3225 SD IR IA G2 - 4570016**VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00**VIGÊNCIA:** 90 dias após a publicação do extrato do instrumento contratual no Diário Oficial.**José Franco Moraes Júnior**

Diretor-Geral da Polícia Penal

Protocolo 1787371**EXTRATO DE ORDEM FORNECIMENTO nº
2026.000030.46113.05****CONTRATANTE:** Polícia Penal do Espírito Santo - PPES**PROCESSO Nº:** 2026-DCMMH**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** ARP nº 078/2025 da Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo**CONTRATADA:** PERFORM TECNOLOGIA LTDA**CNPJ:** 21.873.370/0001-03**OBJETO:** NVR 32 canais - INTELBRAS / INVVD 3032 C/HD 6TB - 4581169**VALOR TOTAL:** R\$ 21.600,00**VIGÊNCIA:** 90 dias após a publicação do extrato do instrumento contratual no Diário Oficial.**José Franco Moraes Júnior**

Diretor-Geral da Polícia Penal

Protocolo 1787377**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**

PORTARIA Nº 039-S, DE 14 DE MAIO DE 2026.
Dispõe sobre abertura de prazo para a seleção e habilitação de Organizações da Sociedade Civil - OSC's não contempladas no Edital de Seleção Pública de Propostas para Estruturação dos Serviços Destinados ao Atendimento de

Pessoas com Deficiência e às Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPIs, publicado em 15 de dezembro de 2025.

O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, artigo 98, da Constituição Estadual, considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, considerando a Lei Complementar Estadual nº 615/2011, bem como a necessidade de ampliar o acesso das Organizações da Sociedade Civil às ações de promoção, qualificação e garantia de direitos das pessoas com deficiência e das pessoas idosas acolhidas em Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPIs, observados os princípios da eficiência, economicidade, transparência e interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir prazo para seleção e habilitação de Organizações da Sociedade Civil - OSC's não contempladas no Edital de Seleção Pública de Propostas para Estruturação dos Serviços Destinados ao Atendimento de Pessoas com Deficiência e às Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPIs, publicado em 15 de dezembro de 2025, visando à ocupação das 37 (trinta e sete) vagas remanescentes, sendo até 26 (vinte e seis) entidades de atendimento a pessoas com deficiência e até 11 (onze) ILPI'S e utilização dos recursos remanescentes, mediante celebração de Termo de Colaboração para execução de ações voltadas à promoção, qualificação e fortalecimento dos serviços prestados às pessoas com deficiência e às pessoas idosas acolhidas institucionalmente.

Parágrafo único. O Edital mencionado no caput deste artigo encontra-se disponível no sítio eletrônico da SETADES: <https://setades.es.gov.br>. (-> Editais, chamamentos públicos e contratações por dispensa -> Editais -> Atendimento a PCDs e às ILPIs).

Art. 2º Poderão apresentar proposta de seleção as OSC's não contempladas na primeira seleção pública, conforme resultado definitivo divulgado no sítio eletrônico da SETADES, observadas as disposições e critérios estabelecidos no Edital originário.

Art. 3º Para habilitação da proposta, as OSC's interessadas deverão encaminhar, exclusivamente via sistema E-Docs, à Comissão Edital Seleção Pública PCD/ILPIs, os seguintes documentos:

- I - Ofício assinado pelo dirigente da entidade, manifestando interesse na participação da seleção complementar;
- II - Plano de Trabalho atualizado, conforme modelo constante no Edital;
- III - Registro válido no Conselho Municipal de Assistência Social;
- IV - Documentos comprobatórios para fins de pontuação, conforme critérios estabelecidos no Edital;
- V - Demais documentos exigidos para habilitação e celebração do Termo de Colaboração, conforme disposições do Edital de Seleção Pública.

Parágrafo único. Os documentos deverão ser encaminhados observando-se os prazos previstos no cronograma constante no Art. 5º desta Portaria.

Art. 4º A análise, habilitação e julgamento das propostas apresentadas, bem como a apreciação de recursos administrativos e dos casos omissos relativos a esta etapa, serão de responsabilidade da Comissão de Seleção instituída nos termos do Edital

de Seleção Pública de Propostas para Estruturação dos Serviços Destinados ao Atendimento de Pessoas com Deficiência e às Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPIs.

Parágrafo único. Os critérios de análise, habitação e julgamento serão os mesmos estabelecidos no Edital Setades nº xx/2025.

Art. 5º DO CRONOGRAMA

FASE	PRAZO
Envio de propostas pelos municípios	18/05/2026 a 07/06/2026
Análise das propostas pela Comissão de Habilitação	08/06/2026 a 15/06/2026
Divulgação do resultado preliminar	16/06/2026
Interposição de recursos	17/06/2026 a 19/06/2026
Análise de recursos pela Comissão de Habilitação	22/06/2026 à 24/06/2026
Publicação do resultado definitivo dos municípios habilitados, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	25/06/2026

Art. 6º Serão contempladas propostas voltadas:

- I - Ao desenvolvimento de programas, projetos e serviços destinados às pessoas com deficiência;
- II - À promoção da qualidade de vida das pessoas idosas acolhidas em Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPIs;
- III - À estruturação, manutenção e qualificação dos serviços executados pelas Organizações da Sociedade Civil;
- IV - À aquisição de materiais permanentes, materiais de consumo e custeio de recursos humanos necessários à execução das ações previstas no Plano de Trabalho.

§ 1º Cada OSC poderá apresentar apenas 01 (uma) proposta.

§ 2º O valor do repasse observará os limites e condições previstos no Edital de Seleção Pública.

Art. 7º Caso o número de propostas habilitadas exceda o quantitativo de 37 vagas e disponibilidade orçamentária remanescentes, serão observados os critérios de classificação e priorização estabelecidos no Edital de Seleção Pública.

Art. 8º O resultado com as OSC's contempladas nesta seleção complementar será publicado no sítio eletrônico da SETADES: <https://setades.es.gov.br>, observando o cronograma descrito no art. 5º.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 14 de maio de 2026.

FERNANDA MOTA GONÇALLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
Protocolo 1787694

PORTARIA Nº 041-S, DE 14 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a instituição e designação de Comissão de Seleção para análise das propostas não contempladas no Edital seleção pública de propostas para estruturação dos serviços destinados ao atendimento de pessoas